



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 15/2023 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 12 de junho de 2023.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu CHARLES ALBINO SCHULTZ, Pró-reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **autorizo** a Inexigibilidade de Licitação nº 5/2023, instruída com fundamento no inciso III, alínea “f” do caput do artigo 74 da Lei nº. 14.133/2021 que visa a contratação de curso de capacitação *In Company* sobre a Lei nº 14.133/2021, em formato presencial, para capacitar os servidores responsáveis pelo planejamento das compras públicas na UFFS, conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrihados no processo administrativo de compras nº 23205.009944/2023-46, bem como **aprovo**:

1. O **Termo de Referência nº 68/2023** e respectivos anexos da Inexigibilidade de Licitação nº 5/2023:
 - 1.1. Anexo I: **Estudo Técnico Preliminar** nº 19/2023;
 - 1.2. Anexo II: **Relatório de materiais e serviços** com preços estimados;
 - 1.3. Anexo III: **Mapa de Riscos** nº 15/2023;
 - 1.4. a **Declaração de conformidade de preços**;
 - 1.5. a **Dispensa a análise jurídica da contratação**, com base no disposto no §5º do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021 e Orientação Normativa AGU nº 69, de 2021
3. A **Instrução processual de enquadramento** da Inexigibilidade nº 5/2023.

(Assinado digitalmente em 12/06/2023 12:09)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Processo Associado: 23205.009944/2023-46

